Estudo Técnico Preliminar 010-26 - Aquisição de Ração para o CCZ/UVZ

O objetivo da presente é a aquisição de ração para as demandas do CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsáveis
Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Setor de Controle de Vetores	Luiz Antônio de Oliveira Andrade (Diretor) Adriane Rodrigues de Campos Decarlo do Carmo Cunha

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

O requisito básico para aquisição do item é que ele seja solicitado e esteja de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Ressalto que essa contratação se dará em se enquadra para **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, Lei 14.133/2021.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

A estimativa de material a ser adquirido, leva em conta as ações e demandas a serem desempenhadas no CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá. em um total de 12 meses, levando em conta os 12 animais albergados nas suas instalações, baseadas no histórico de atividades e nas licitações dos anos de 2022 a 2025.

Setor de Controle de Vetores

- Insumos e material **(Ração para cão, alimento Completo, Tipo Seco, Super Premium)** para alimentação dos animais albergados na Unidade de Vigilância em Zoonoses de Guaratinguetá.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N.14.133/2021)

Foi verificado que o item é usual de mercado, sendo de ampla oferta, para atender às ações e demandas do CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Para o levantamento de valores de mercado foram tomados como base para os valores orçamentos de empresas em licitações anteriores.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	180	sacos de 15 kilogramas	**Racao para Cao alimento Completo, Tipo Seco, Super Premium. Código 579 - Saco 15 Quilograma** **Especificação Técnica:** Racao para Cao; Alimento Completo, Tipo Seco, Super Premium, Extrusado para Cães Adultos de Grande Porte; Composta de Farinha de Carne de Frango e Ou Peixe, Ovo Em Pó,milho Integral Moído, arroz Quebrado; Óleo de Peixe Refinado, polpa de Beterraba, gordura de Frango,premix Vitamínico Mineral; Vitamina e Mínimo 120 mg/kg, Vitamina c Mínimo 22 mg/kg, Vitamina a Mínimo 18.000mg/kg; Condroitina, Glicosamina, Energia Metabolizável Mínimo 3.480kcal/kg(nrc/85); Níveis de Garantia: Cálcio Entre 1,0 e 1,65%; Fósforo Entre 0,6 e 0,8%; Umidade Máxima 10%; Proteína Bruta Mínimo 26%; Extrato Etéreo Mínimo 14%; Matéria Fibrosa Máxima 3,7%; Matéria Mineral Máximo 8,4%; Limites de Tolerância Não Conter Corante e Aromatizante Artificial, soja, exceto Proteína Hidrolisada,ca/p:1 a 2,5:1;	R$187,00	**R$33.660,00**

			Não Conter Antibiótico; Com Validade 1 Ano Após Data de Fabricação, Não Sendo Aceito Rótulos Adesivos Na Embalagem; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Conformidade do Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Obs:** Validade por no mínimo 01 ano após a entrega do produto, impresso em caracteres indeléveis legíveis.		
Total				**RR33.660,00**	

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando a essencialidade dos serviços e das demandas do CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, a necessidade do material para execução das atividades inerentes ao setor e o atendimento ao disposto na proposta do Ministério da Saúde, a aquisição deste material é a melhor medida para atender ao interesse público municipal.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Será realizado parcelamento da aquisição por item, por se tratar de itens divisíveis, permitindo ampla participação de licitantes, sendo tecnicamente e economicamente viável.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Pretende-se que, após a aquisição deste material, as ações e as demandas do CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, possam ser executadas conforme as normas do Ministério da Saúde.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato será Decarlo do Carmo Cunha, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021)

12.1 MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Eletrônico nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

12.2 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a realização de uma licitação para contratação de aquisição de Ração e Materiais de Consumo para ações CCZ/UVZ do setor de Vigilância em Saúde é respaldada por este Estudo Técnico Preliminar.

Guaratinguetá, 24 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DECARLO DO CARMO CUNHA
Data: 24/08/2026 16:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Decarlo do Carmo Cunha
Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 25/08/2026 12:08:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Antônio de Oliveira Andrade
Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.